

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº. 202300058004851****TERMO DE REFERÊNCIA Nº078/2024 - V.II - CPAB/GPCOM/CPJTF**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 06 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de trabalhos manuais, artesanatos e corte e costura para as unidades Espaço Bem Viver I (EBVI), Espaço Bem Viver II (EBVII), Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), Casa do Interior de Goiás (CIGO), Programas da Juventude Tecendo o Futuro (PJTF) e Meninas de Luz (PML) nas quantidades descritas no item “Da Especificação e do Quantitativo do Objeto”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de trabalhos manuais, artesanatos e corte e costura tem como finalidade a realização de atividades que promovam desenvolvimento psicomotor e sociocultural, melhorando o atendimento dos usuários das Unidades e Programas desta Organização.

2.2. Quanto a aquisição ser realizada por lotes justificamos que os itens afins, foram reunidos por uma questão de viabilidade econômica da entrega, por se tratar de produtos de baixo valor a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria muito podendo até causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido o julgamento por lotes torna-se economicamente mais vantajoso.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

Lote 01			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Agulha de mão para bordar nº 24 em aço niquelado envelope com 10 unidades	envelope	26
2	Agulha de mão para bordar nº 26 em aço niquelado envelope com 10 unidades	envelope	25
3	Agulha de mão para costura nº 03 em aço niquelado envelope com 20 unidades	envelope	27
4	Agulha de mão para costura nº 06 em aço niquelado envelope com 20 unidades	envelope	27
5	Agulha para crochê em alumínio nº 3,5 mm	Unidade	37
6	Agulha para crochê em alumínio nº 4,0 mm	Unidade	33
7	Agulha para máquina reta industrial nº 12 cabo fino com 10 unidades	envelope	32
8	Agulha para máquina reta industrial nº 14 cabo fino com 10 unidades	envelope	10
9	Agulha para máquina reta industrial nº 18 cabo fino com 10 unidades	envelope	24
10	Agulha para máquina overlok nº 12 com 10 unidades	envelope	17
11	Agulha para máquina overlok nº 18 com 10 unidades	envelope	16
12	Agulha de máquina reta doméstica nº 11 com 10 unidades	envelope	4

13	Agulha de máquina reta doméstica nº 12 com 10 unidades	envelope	4
14	Agulha de máquina reta doméstica nº 14 com 10 unidades	envelope	4
15	Alfinete de cabeça nº 29 de aço niquelado cx com 50 gr	Caixa	24
16	Caneta para tecido na cor vermelha	unidade	49
17	Caneta para tecido na cor preta	unidade	51
18	Caneta para tecido na cor azul	unidade	48
19	Caneta para tecido na cor marrom	unidade	48
20	Alfinetes de segurança nº 00 - níquel - pacote com 100 unidades	pacote	10
21	Fita métrica 1,50 m de comprimento, flexível e dupla face	unidade	30
22	Ziper nylon comum 15 cm, cor: preto	unidade	20
23	Ziper nylon comum 15 cm, cor: branco	unidade	20
24	Ziper nylon comum 15 cm, cor: vermelho	unidade	20
25	Ziper nylon comum 15 cm, cor: ciano	unidade	20
26	Ziper nylon comum 15 cm, cor: azul escuro	unidade	20
27	Ziper nylon comum 15 cm, cor: laranja	unidade	20
28	Ziper nylon comum 15 cm, cor: marsala	unidade	20
29	Ziper nylon comum 30 cm, cor: preto	unidade	20
30	Ziper nylon comum 30 cm, cor: branco	unidade	20
31	Ziper nylon comum 30 cm, cor: vermelho	unidade	20
32	Ziper nylon comum 30 cm, cor: azul escuro	unidade	20
33	Ziper nylon comum 30 cm, cor: ciano	unidade	20
34	Ziper nylon comum 30 cm, cor: laranja	unidade	20
35	Ziper nylon comum 30 cm, cor: marsala	unidade	20
36	Ziper nylon comum 40 cm, cor: branco	unidade	20
37	Ziper nylon comum 40 cm, cor: vermelho	unidade	20
38	Ziper nylon comum 40 cm, cor: preto	unidade	20
39	Ziper nylon comum 40 cm, cor: azul escuro	unidade	20
40	Ziper nylon comum 40 cm, cor: marsala	unidade	20
41	Ziper nylon comum 40 cm, cor: laranja	unidade	20
42	Ziper nylon comum 40 cm, cor: ciano	unidade	20
43	Ziper nylon comum 60 cm, cor: preto	unidade	16
44	Ziper nylon comum 60 cm, cor: branco	unidade	16
45	Ziper nylon comum 60 cm, cor: vermelho	unidade	16
46	Ziper nylon comum 60 cm, cor: azul escuro	unidade	16
47	Ziper nylon comum 60 cm, cor: laranja	unidade	16
48	Ziper nylon comum 60 cm, cor: ciano	unidade	16
49	Ziper nylon comum 60 cm, cor: marsala	unidade	32
50	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: preto	unidade	20
51	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: branco	unidade	20
52	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: vermelho	unidade	20
53	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: ciano	unidade	20
54	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: azul escuro	unidade	20
55	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: laranja	unidade	20
56	Ziper nylon invisível 15 cm, cor: marsala	unidade	20
57	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: preto	unidade	20
58	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: branco	unidade	20
59	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: vermelho	unidade	20
60	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: azul escuro	unidade	20
61	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: ciano	unidade	20
62	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: laranja	unidade	20
63	Ziper nylon invisível 30 cm, cor: marsala	unidade	20
64	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: branco	unidade	20
65	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: vermelho	unidade	20
66	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: preto	unidade	20
67	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: azul escuro	unidade	20

68	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: marsala	unidade	20
69	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: laranja	unidade	20
70	Ziper nylon invisível 40 cm, cor: ciano	unidade	20
71	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: preto	unidade	16
72	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: branco	unidade	16
73	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: vermelho	unidade	16
74	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: azul escuro	unidade	16
75	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: laranja	unidade	16
76	Ziper nylon invisível 60 cm, cor: ciano	unidade	16
77	Botões 2 furos, nº 18, plástico, cor transparente – pacote com 1000 unidades	pacote	1
78	Guia Magnético-imã Para Máquina de Costura reta industrial em alumínio	unidade	16
79	Abridor de casa grande/desmanchador de costura	unidade	20
80	Agulha manual virador de rolete em aço inoxidável polido. Dimensões aproximadas: 2,5 mm X 400 mm (40 cm) de comprimento.	unidade	13
81	Tesoura profissional alfaiate, Aço Inox, tamanho mínimo: 23 cm e máximo 30cm	unidade	20
82	Regulador de metal 13mm cor dourado, pct com 100 unidades	pacote	1
83	Regulador de metal 13 mm cor prata, pct com 100 unidades	pacote	1
84	Pinça de metal com pescador, aproximadamente 18cm de comprimento	unidade	16
Lote 02			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Barbante cru nº 06, no mínimo 600 gramas, 100% algodão	unidade	26
2	Barbante cru, nº 08, no mínimo 600 gramas, 100% algodão	unidade	40
3	Barbante colorido, nº 06, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor vermelho	unidade	26
4	Barbante colorido, nº 06, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor verde	unidade	26
5	Barbante colorido, nº 06, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor amarelo	unidade	26
6	Barbante colorido, nº 06, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor azul	unidade	26
7	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor vermelho	unidade	35
8	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor verde	unidade	35
9	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor amarelo	unidade	35
10	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 600 gramas, 100% algodão, cor azul	unidade	35
11	Barbante colorido, nº 06, no mínimo 700 gramas, na cor verde, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	14
12	Barbante colorido, nº 06 no mínimo 700 gramas, na cor amarelo, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	14
13	Barbante colorido, nº 06 no mínimo 700 gramas, na cor azul, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	14
14	Barbante colorido, nº 08 no mínimo 700 gramas, cor vermelho, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	10
15	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 700 gramas, cor verde, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	10
16	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 700 gramas, cor amarelo, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	10
17	Barbante colorido, nº 08, no mínimo 700 gramas, cor azul, composição (85% Algodão e 15% Outras Fibras).	unidade	9
18	Bordado inglês com 10 cm de largura - 100% algodão - cor branco, peça com no mínimo 13 metros.	peça	20
19	Bordado inglês com 7,5 cm de largura - 100% algodão - cor branco peça com no mínimo 13 metros.	peça	20
20	Linha de pesponto 50 cor caramelo 100% poliéster - cone com 5.000 m	cone	12
21	Linha de pesponto 50 cor preto 100% poliéster - cone com 5.000 m	cone	12
22	Fibra siliconada para enchimento (plumante), virgem, antialérgica, pacote com 1kg	pct	47
23	Lã 40g composição: 100% acrílico, pacote com 5 novelos, cor azul	pacote	16
24	Lã 40g composição: 100% acrílico, pacote com 5 novelos, cor lilás	pacote	16
25	Lã 40g composição: 100% acrílico, pacote com 5 novelos, cor vermelho	pacote	16

26	Lã 40g composição: 100% acrílico, pacote com 5 novelos, cor verde	pacote	16
27	Lã 40g composição: 100% acrílico, pacote com 5 novelos, cor branco	pacote	16
Lote 03			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Pincel para pintura nº 02 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	8
2	Pincel para pintura nº 04 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	13
3	Pincel para pintura nº 08 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	26
4	Pincel para pintura nº 10 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	26
5	Pincel para pintura nº 12 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	26
6	Pincel para pintura nº 18 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	71
7	Pincel para pintura nº 20 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	71
8	Pincel para pintura nº 0 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	8
9	Pincel para pintura nº 22 cabo amarelo, formato chato, cerdas naturais	unidade	71
10	Termolina leitosa impermeabilizante com frasco com 100ml	frasco	20
11	Tela para pintura, cor branca, tamanho aproximado: 30x40cm	unidade	350
12	Bobina de papel Kraft para modelagem 1,20m de largura, rolo com 200m de comprimento	rolo	6
Lote 04			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor vermelho	rolo	25
2	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor rosa	rolo	25
3	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor branca	rolo	25
4	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor lilás	rolo	25
5	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor azul	rolo	25
6	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor amarelo	rolo	25
7	Fita de cetim nº 1, 7mm rolo com 100m, 100% poliéster - face simples na cor verde	rolo	25
8	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor vermelho	peça	22
9	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor rosa	peça	22
10	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor branca	peça	22
11	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor lilás	peça	22
12	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor azul	peça	22
13	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor amarelo	peça	22
14	Fita de cetim nº 2, 10mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m na cor verde	peça	22
15	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: vermelho	peça	22
16	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: rosa	peça	22
17	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: branca	peça	22
18	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: lilás	peça	22
19	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: azul	peça	22

20	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: amarelo	peça	22
21	Fita de cetim nº 3, 15mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: verde	peça	22
22	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: vermelho	peça	19
23	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: rosa	peça	19
24	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: branca	peça	19
25	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: lilás	peça	19
26	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: azul	peça	19
27	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: amarelo	peça	19
28	Fita de cetim nº 9, 38mm com 100% poliéster - face simples peça com 10m cor: verde	peça	19
29	Fita aramada, largura entre 65mm e 70mm, entre 9m e 10m de comprimento por rolo. Cor: Vermelho	rolo	20
30	Fita aramada, largura entre 65mm e 70mm, entre 9m e 10m de comprimento por rolo. Cor: Branco	rolo	20
31	Fita aramada, largura entre 65mm e 70mm, entre 9m e 10m de comprimento por rolo. Cor: Verde	rolo	20
32	Fita aramada, largura entre 65mm e 70mm, entre 9m e 10m de comprimento por rolo. Cor: Dourado	rolo	20
33	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor azul	unidade	32
34	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor rosa	unidade	32
35	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor amarelo	unidade	32
36	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor branco	unidade	32
37	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor verde	unidade	32
38	Fitilho plástico tamanho: 5mm x 50 metros cor preto	unidade	32
39	Laço de cetim nº 01, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: azul	pacote	23
40	Laço de cetim nº 01, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: rosa	pacote	23
41	Laço de cetim nº 01, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: branco	pacote	23
42	Laço de cetim nº 01, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: amarelo	pacote	23
43	Laço de cetim nº 01, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: vermelho	pacote	33
44	Laço de cetim nº 02, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor azul	pacote	7
45	Laço de cetim nº 02, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor rosa	pacote	7
46	Laço de cetim nº 02, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor branco	pacote	6
47	Laço de cetim nº 02, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor amarelo	pacote	5
48	Laço de cetim nº 02, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: vermelho	pacote	26
49	Laço de cetim nº 05, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: azul	pacote	28
50	Laço de cetim nº 05, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: rosa	pacote	28
51	Laço de cetim nº 05, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: branco	pacote	28
52	Laço de cetim nº 05, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: amarelo	pacote	28
53	Laço de cetim nº 05, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: vermelho	pacote	38
54	Laço de cetim nº 09, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: azul	pacote	18
55	Laço de cetim nº 09, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: rosa	pacote	18
56	Laço de cetim nº 09, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: branco	pacote	18
57	Laço de cetim nº 09, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: amarelo	pacote	18
58	Laço de cetim nº 09, 100% poliéster pacote com 50 unidades cor: vermelho	pacote	28
Lote 05			

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: vermelho	unidade	36
2	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: rosa	unidade	34
3	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: branca	unidade	43
4	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: lilás	unidade	34
5	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: azul	unidade	36
6	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: amarelo	unidade	36
7	Linha para crochê 1000m, 100% algodão mercerizado cor: verde	unidade	34
8	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: vermelho, cores em 3 tons de vermelho, sendo 10 caixas de cada tom	caixa	30
9	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: rosa, cores em 2 tons de rosa, sendo 7 caixas de cada tom	caixa	14
10	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: branca	caixa	14
11	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: lilás, cores em 4 tons de lilás, sendo 6 caixas de cada tom	caixa	24
12	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: azul, cores em 4 tons de azul, sendo 6 caixas de cada tom	caixa	24
13	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: amarelo, cores em 3 tons de amarelo, sendo 10 caixas de cada tom	caixa	30
14	Linha meada para bordar/ponto cruz, 100% algodão caixa com 12 unidades cor: verde, cores em 7 tons de verde, sendo 7 caixas de cada tom.	caixa	49
15	Linha meada para bordar/ponto cruz, caixa com 12 unidades - cor terra	unidade	6
16	Linha meada para bordar/ponto cruz, caixa com 12 unidades - cor preta	unidade	6
17	Linha para costura reta 1500m, 100% poliéster cor: branca	unidade	17
18	Linha para macramê 100% algodão 200g cor: branca, marca de referencia: pinguim brisa	unidade	14

Lote 06

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: vermelho	pacote	34
2	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: rosa	pacote	27
3	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: branca	pacote	27
4	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: lilás	pacote	27
5	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: azul	pacote	27
6	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: amarelo	pacote	27
7	Placa de EVA lisa 40 x 60cm pacote com 10 unidades, cor: verde	pacote	27
8	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: vermelho	pacote	40
9	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: rosa	pacote	35
10	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: branca	pacote	40
11	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: lilás	pacote	35
12	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: azul	pacote	35
13	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: amarelo	pacote	35
14	Placa de EVA com glíter 40 x 60cm pacote com 10 unidades cor: verde	pacote	40
15	Papel de presente 50 x 60cm estampas variadas	unidade	60
16	Primer para metais, pet e vidro, frasco com aprox. 250ml	unidade	23
17	Guardanapos para docupage, tamanho aproximado: 33 x 33cm aberto – estampas variadas	folhas	100
18	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: vermelho	metro	75
19	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: rosa	metro	75
20	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: branca	metro	75
21	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: lilás	metro	75
22	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: azul	metro	75
23	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: amarelo	metro	75
24	TNT liso 1,40cm de largura 100% polipropileno cor: verde	metro	75

Lote 07

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Bisnaga para colorir tinta (corante líquido) 50ml, ptc com 12 unidades, cores variadas	pacote	13

2	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor vermelho	caixa	53
3	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor rosa	caixa	53
4	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor branca	caixa	53
5	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor lilás	caixa	53
6	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor azul	caixa	53
7	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor amarelo	caixa	53
8	Tinta para tecido 37ml, caixa com 6 unidades, cor verde	caixa	53
9	Tinta spray uso geral, mínimo 350ml cor dourada	unidade	45
10	Tinta spray uso geral, mínimo 350ml cor prata	unidade	36
11	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: vermelho	unidade	155
12	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: rosa	unidade	150
13	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: branco	unidade	155
14	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: lilás	unidade	150
15	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: azul	unidade	155
16	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: amarelo	unidade	155
17	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: verde	unidade	150
18	Tinta PVA fosca para Artesanato 500 ml cor: preto	unidade	25
Lote 08			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Glicerina bi-destilada vegetal, embalagem de aproximadamente 1kg	unidade	15
2	Essência para sabonete fragrância mamãe bebê, com aproximadamente 100ml	unidade	9
3	Essência para sabonete fragrância lavanda, com aproximadamente 100ml	unidade	9
4	Essência para sabonete fragrância flor algodão, com aproximadamente 100ml	unidade	8
5	Pigmento para sabonete rosa 100ml	unidade	7
6	Pigmento para sabonete azul 100ml	unidade	6
7	Pigmento para sabonete verde 100ml	unidade	7
8	Pigmento para sabonete amarelo 100ml	unidade	7
9	Pigmento para sabonete lilás 100ml	unidade	7
10	Forma de silicone sabonete artesanal de formato coração tamanho p	unidade	20
11	Forma de silicone sabonete artesanal de formato pé tamanho p	unidade	20
Lote 09			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, vermelho	metro	37
2	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, rosa	metro	37
3	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, verde	metro	37
4	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, branco	metro	37
5	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, lilás	metro	42
6	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, azul	metro	37
7	Feltro 100% - Poliéster 190g/m ² , 140 cm de largura, amarelo	metro	32
8	Renda de nylon 2cm, branca rolo com 50m	rolo	12
9	Renda de nylon 7cm, branca rolo com 50m	rolo	12
10	Renda de nylon 7cm, cor – rosa rolo com 30m	rolo	12
11	Renda de nylon 7cm, cor – azul claro rolo com 30m	rolo	12
12	Renda de nylon 7cm, cor – vermelha rolo com 30m	rolo	12
13	Tira bordada 8cm, rolo com no mínimo 13m - cor: branca	rolo	15
14	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: branco	rolo	10
15	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: vermelho	rolo	9
16	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: azul	rolo	8
17	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: rosa	rolo	8
18	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: amarelo	rolo	3
19	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: preto	rolo	4
20	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: verde	rolo	8
21	Viés 13mm - rolo com 20m, 100% algodão - cor: marrom	rolo	3
22	Entretela de tecido termocolante, 100% algodão, cor branca, 1,50 m de largura, rolo com no mínimo 50m	rolo	1

23	Entretela de malha termocolante, 100% algodão, cor branca, 1,50 m de largura, rolo com no mínimo 50m	rolo	1
24	Alça pronta para bolsa, na cor cru, 100% algodão trançado, 30mm de largura	metro	1000
25	Fita velcro autocolante com forte aderência, de 20mm de largura, macho e fêmea – rolo com 25 m – cor preta	unidade	6
26	Fita velcro autocolante com forte aderência, 20mm de largura, macho e fêmea – rolo com 25 m – cor branco	unidade	6
27	Elástico poliéster chato, de 10mm de largura, composição aproximadas: 67%poliéster e 33% elastodieno, com 100 metros cada rolo, na cor branca	rolo	3
28	Elástico poliéster chato, de 40mm de largura, composição aproximadas: 67%poliéster e 33% elastodieno, com 100 metros cada rolo, na cor branca.	rolo	2

Lote 10

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Cola para biscuit, cor branca, embalagem de 1kg	Kg	29
2	Verniz p/biscuit de 250ml	unidade	16
3	Creme para biscuit, pote de 250gr	unidade	20
4	Massa pronta para biscuit, embalagem de 1kg	Kg	36
5	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor lilás	unidade	7
6	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor amarelo	unidade	7
7	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor verde	unidade	7
8	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor azul	unidade	7
9	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor vermelho	unidade	7
10	Pigmento para massa de biscuit 10ml - cor rosa	unidade	7
11	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: rosa, rolo c/100m	rolo	12
12	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: azul, rolo c/100m	rolo	12
13	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: vermelha, rolo c/100m	rolo	12
14	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: lilás, rolo c/100m	rolo	12
15	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: amarelo, rolo c/100m	rolo	12
16	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: laranja, rolo c/100m	rolo	12
17	Cordão rabo de rato, 3mm, material seda, cor: verde, rolo c/100m	rolo	12
18	Palitos de picolé com ponta redonda – pacote com 100 unidades	pacote	60
19	Palitos para churrasco roliço - pacote com 100 unidades	pacote	20
20	Cola artesanato spray permanente, mínimo 350ml	unidade	10
21	Caixa acrílica com tampa, incolor, 4x4cm – pacote com 10 unidades	pacote	100
22	Fita gorgorão cor azul – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
23	Fita gorgorão cor branco – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
24	Fita gorgorão cor vermelho – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
25	Fita gorgorão cor rosa – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
26	Fita gorgorão cor lilás – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
27	Fita gorgorão cor verde – nº 02 – Pacote com 10 metros	pacote	6
28	Fita gorgorão cor azul – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
29	Fita gorgorão cor branco – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
30	Fita gorgorão cor vermelho – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
31	Fita gorgorão cor rosa – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
32	Fita gorgorão cor lilás – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
33	Fita gorgorão cor verde – nº 05 – Pacote com 10 metros	pacote	6
34	Fita gorgorão cor azul – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
35	Fita gorgorão cor branco – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
36	Fita gorgorão cor vermelho – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
37	Fita gorgorão cor rosa – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
38	Fita gorgorão cor lilás – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
39	Fita gorgorão cor verde – nº 09 – Pacote com 10 metros	pacote	6
40	Fita zig-zag, 100% poliéster, espessura 10mm, pacote com 10m, cor azul	pacote	6
41	Fita zig-zag, 100% poliéster, espessura 10mm, pacote com 10m, cor lilás	pacote	6
42	Fita zig-zag, 100% poliéster, espessura 10mm, pacote com 10m, cor branco	pacote	6

43	Fita zig-zag, 100% poliéster, espessura 10mm, pacote com 10m, cor vermelho	pacote	6
44	Fita zig-zag, 100% poliéster, espessura 10mm, pacote com 10m, cor verde	pacote	6
Lote 11			
Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Malha forro 100% poliamida, largura aproximada de 1,00 metro, nas cores branca e preta. Sendo 30 metros de cada cor.	metro	60
2	Malha praia poliamida – 84% poliamida 16 % elastano. Largura 1,40 m / Gramatura aproximada de 240g/m ² . Cores: preta, laranja, marsala, estampada (15 metros de cada)	metro	60
3	Tecido tricoline, 100% algodão com estampa étnica (africana) – largura 1.50 m	metro	60
4	Tecido alfaiataria na cor preta. Composição: 97% poliéster e 3% elastano. Largura: 1.50 m.	metro	80
5	Tecido algodão cru, 100% algodão com 1,40cm de largura, gramatura aproximada: 265 g/m ²	metro	127
6	Tecido chita estampa floral, 100% algodão, 1,00 x 1,40m. (2 estampas diferentes, sendo 70 metros de cada estampa).	metro	140
7	Tecido de juta tradicional, composição 100% vegetal, trama aberta, cor cru, largura mínima 1m.	metro	230
8	Tecido de juta tradicional, composição 100% vegetal, trama aberta cor: vermelho largura mínima 1m.	metro	40
9	Tecido etamine para bordar com 1,40m de largura, 100% algodão, na cor branco	metro	40
10	Tecido Jacquard Adamascado Monarca com 2,80m de largura - cor Lilás	metro	15
11	Tecido Jacquard Adamascado Monarca com 2,80m de largura - cor Verde Água	metro	40
12	Tecido malha Helanca leve para forro – Composição: 100% Poliéster, Largura: 1, 80M, gramatura aproximada: 143g/m ² , cor preta	metro	60
13	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor azul	metro	10
14	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor branca	metro	15
15	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor lilás	metro	15
16	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor rosa choque	metro	20
17	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor verde	metro	10
18	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor vermelho	metro	10
19	Tecido Oxford Liso, 3,0m de largura, 100% Poliéster, gramatura mínima de 147g/m ² - cor Marfim	metro	15
20	Tecido Oxford 100% Poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima de 147g/m ² - na cor azul	metro	30
21	Tecido Oxford 100% Poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² - na cor branco	metro	90
22	Tecido Oxford 100% Poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² - na cor rosa	metro	30
23	Tecido Oxford 100% Poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² - na cor roxo	metro	30
24	Tecido Oxford 100% Poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² - na cor xadrez	metro	30
25	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor amarelo canário	metro	125
26	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor bege	metro	335
27	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor lilás	metro	460
28	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor preto	metro	125
29	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor verde clarinho	metro	460
30	Tecido Oxford 100% poliéster, Largura: 1,50m, Gramatura mínima 150g/m ² – na cor vermelho	metro	365
31	Tecido para pano de prato bainha lisa, com no mínimo 70cm de largura, 100% algodão, na cor branco, Gramatura mínima: 160 g/m ²	metro	170
32	Tecido para vagonite (3 fios) 100% algodão, com no mínimo 1,40m de largura, na cor branco, Gramatura mínima: 180g/m ²	metro	45

33	Tecido talagarça grossa para tapete 100% algodão com no mínimo 1,40m de largura, cor cru	metro	10
34	Tecido tricoline 100 % algodão, gramatura entre 120 g/m ² a 140 g/m ² , aproximadamente 1,40m de largura, cor: marfim	metro	30
35	Tecido tricoline estampada 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² , aproximadamente 1,40m de largura, com estampas variadas	metro	45
36	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: azul	metro	38
37	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: lilas	metro	65
38	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: laranja	metro	30
39	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: rosa	metro	38
40	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: verde	metro	45
41	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: amarelo	metro	38
42	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: branco	metro	40
43	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: marrom	metro	43
44	Tecido tricoline lisa 100% algodão, gramatura entre 120g/m ² a 140g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: vermelho	metro	40
45	Tecido tricoline xadrez 100 % algodão, gramatura entre 120 g/m ² a 140 g/m ² aproximadamente 1,40m de largura cor: verde com vermelho	metro	20
46	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40m de largura, quadrado de aproximadamente 8mm, cor: azul escuro	metro	55
47	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40m de largura, quadrado de aproximadamente 8mm, cor: lilás	metro	45
48	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40m de largura, quadrado de aproximadamente 8mm, cor: vermelho	metro	30
49	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40m de largura, quadrado de aproximadamente 8mm, cor: verde	metro	45
50	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40m de largura, quadrado de aproximadamente 8mm, cor: amarelo	metro	25
51	Tule fino tradicional gramatura mínima de 12g/m ² , com no mínimo de 1,20m de largura cor: branco	metro	16
52	Viscolinho (sem elastano), 70% viscose e 30% linho. Largura mínima 1,40m. Cor: hortênsia,	metro	20
53	Viscolinho (sem elastano), 70% viscose e 30% linho. Largura mínima 1,40m. Cor: peach	metro	20
54	Viscolinho (sem elastano), 70% viscose e 30% linho. Largura mínima 1,40m. Cor: preto,	metro	20
55	Viscolinho (sem elastano), 70% viscose e 30% linho. Largura mínima 1,40m. Cor: vinho,	metro	20
56	Tecido jeans azul. Composição 100% algodão, gramatura mínima 354g/m ² , Largura mínima: 1,70m	metro	100

Lote 12

Item	Produto / Serviço	Uni	Qtd.
1	Linha de nylon 0,40mm, rolo de 100m, incolor	rolo	30
2	Linha de nylon 0,30mm, rolo de 100m, incolor	rolo	30
3	Prendedor de roupa mini madeira tamanho pp, pacote 15x1	pacote	65
4	Imã redondo de 15mm, pct com 20 unidades	pacote	49
5	Argola para chaveiro, 15 mm, metal, pct com 100 unidades	pacote	37
6	Miçangas craqueladas, coloridas 12mm, pct com 500G	pacote	8
7	Miçangas sextavada, coloridas 8x10mm, pct 500G	pacote	8
8	Miçangas Tererê, coloridas, plástico, tamanho aprox. 8x10mm, pct 500G	pacote	8
9	Pérola, tipo arrozinho, pct com 500g, cor: pérola	pacote	10

10	Pérola sintética, nº 3, pct com 500g, cor: pérola	pacote	15
11	Meia pérola nº 08, 08mm sem furo pacote com 500g, cor: pérola	pacote	32
12	Meia pérola nº 10, 10mm sem furo pacote com 500g, cor: pérola	pacote	29
13	Pérola nº 12, com furo pacote com 500g, cor: pérola	pacote	19
14	Bandeirolas coloridas, em papel seda, pacote com no mínimo 200m.	pacote	30
15	Brocal na cor prata pct 1kg	pacote	10
16	Brocal na cor dourada pct 1kg	pacote	5
17	Brocal na cor vermelha pct 1kg	pacote	6
18	Brocal na cor verde pct 1kg	pacote	3
19	Cabeça de palhaço de plástico, Tamanho aprox. 8,5cm x 7cm	unidade	25
20	Cola glitter na cor vermelha - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
21	Cola glitter na cor dourada - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
22	Cola glitter na cor verde - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
23	Cola glitter na cor amarelo - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
24	Cola glitter na cor laranja - caixa contendo 10 unidade	caixa	22
25	Cola glitter na cor azul - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
26	Cola glitter na cor rosa - caixa contendo 10 unidades	caixa	22
27	Cola glitter na cor marrom - caixa contendo 10 unidades	caixa	22

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento íntegro do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação da OVG.

7.2. Os produtos deverão ser entregues **no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira.**

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.23 do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00) e com entrega em até 60 (sessenta) dias, para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00, e/ou prazo de entrega maior do que 60 (sessenta) dias - será emitido contrato com vigência de 04 (quatro) meses, conforme o subitem 15.1, alíneas "a" e "b" do regulamento para aquisição desta Organização.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto conforme cada item.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

14.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

14.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

14.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

15.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

16.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA SAVASTANO PIRES VALENTE FORTALEZA**, Gerente, em 09/07/2024, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO LUCIANO BESSA**, Gerente, em 09/07/2024, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA**, Gerente, em 09/07/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62336697** e o código CRC **492BE4AE**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202300058004851



SEI 62336697